

Projeto de lei

L.O.A. Alteração

Ementa:

**Autoriza Ajuste na Programação Orçamentária
com a Abertura de Créditos Especiais**

Recursos OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL

- Estações de Geração de Energia Fotovoltaica

2 0 2 4



Recebido

18/03/2024

Isabela marques

MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB

Adm: José de Deus Aníbal Leonardo



MENSAGEM

Ao
Exmo. Sr. Presidente
Mesa Diretora
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Olivedos – PB.

Ref:

Projeto de Lei

Altera LOA - 2023

***Autoriza Ajustes na Programação
Orçamentária com a Abertura de Crédito
Especial***

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências a presente proposição cujo objetivo encontra-se acima referenciado.

A preposição a apreço destinada a atender a implantação de dotações orçamentárias com vista a atender as normas de aplicações dos recursos oriundos de **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICAS.**

Conforme acima especificado trata-se especificamente da **INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA FONTE DE RECURSOS EM AÇÃO JÁ EXISTE DESTINADO AO EMPENHAMENTO DA DESPESA EM FONTE ESPECÍFICA.**

A concretização de tal pretensão, tendo em vista não constar do orçamento do município, só é possível através da solicitada inclusão, utilizando-se da técnica



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



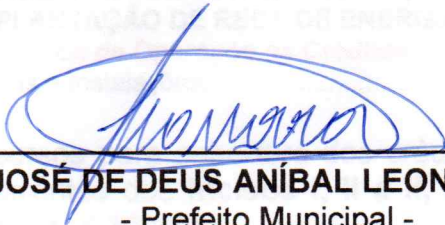
contábil de **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, destinada a tal finalidade.

Sendo assim, torna-se imprescindível a presente proposta, cuja qual acreditamos receber por parte dos membros deste parlamento as necessárias, precisas e urgentes providencias e que este parlamento possa assim referendar tal iniciativa.

Certo do apoio de Vossas Excelências, solicito tramitação do Projeto de Lei em causa em REGIME DE URGÊNCIA, com fulcro legislação regimental desta Casa Legislativa.

Confiante na sua aprovação, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente;



JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
- Prefeito Municipal -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N. 005 /2024.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINALIDADE QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB.

Faz saber que ele **ENCAMINHA** para **DELIBERAÇÃO** pelo Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinado as seguintes Unidades Orçamentárias, Ações e Dotações:

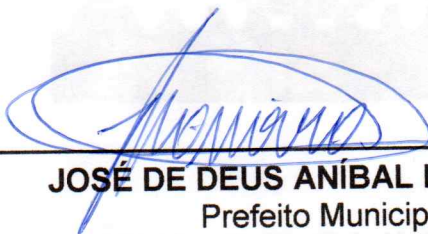
02.060	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007.1028	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
1.754.0000	Recursos de Operação de Créditos
4490.51	Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos **Incisos I, II e II, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos – PB., 28 de Fevereiro de 2024.


JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

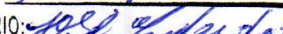
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Casa José Antônio da Costa Oliveira

APPROVADO POR: UNANIMIDADE

REJEITADO POR:

Olivedos, 19/04/2024

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 